



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1052 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.116136/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO FILIPE GOMES ALBUQUERQUE**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 2957, a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 1º/1/2019 a 31/12/2019, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO